

PLG HOLDING S/A**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023**

Extrato para publicação – art. 130, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 05.05.2023, às 14,00 horas; Local: Av. Angélica, 2546, cj. 82, São Paulo; Mesa Diretora: Presidente: Mário Luis Duarte e Secretária: Priscilla Regina Duarte; Deliberações: a) alteração de objeto social; b) alteração de endereço; c) consolidação do Estatuto Social; d) Eleição de Diretoria; e) outros assuntos de interesse social. Tendo em vista as alterações havidas a Assembleia aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º denominação: PLG Holding S/A; Artigo 2.º Sede à Av. Angélica, 2546, cj. 82, São Paulo; Artigo 3.º A sociedade tem por objeto social: Administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira – CNAE 6462-0/00, bem como a gestão e intermediação de negócios, gerenciamento de empresas, aplicações financeiras em todos os níveis e consultoria financeira que não dependem de autorização governamental, bem como a compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01 e a locação de bens imóveis – CNAE 6810-2/02; Artigo 5.º O capital social é de R\$ 6.557.148,00 representado por 6.557.148 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º Diretoria, composta de dois membros, de um Diretor Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10. Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15. A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Mário Luis Duarte e Diretora Vice-Presidente: Priscilla Regina Duarte que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, (aa) Mário Luis Duarte – Presidente – Priscilla Regina Duarte – Secretária: Subscritores: Mário Luis Duarte e Priscilla Regina Duarte; Registrada na JUCESP sob nº 270.105/23-2, em sessão de 05.05.2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>